



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

07/02/2022

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 10/02/2023

Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brillante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR ADÃO EVANDRO PEREIRA LEITE - PP

Documento Aprovado

Em: 28/03/2022

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 10/02/2023

Tec. Legislativa

INDICAÇÃO: 47/2022

INDICAMOS depois de satisfeitas as formalidades regimentais e ouvido e esclarecido o plenário, ao Excelentíssimo Senhor **LUCAS CENTENARO FORONI**, Prefeito Municipal, ao Senhor **PAULO CESAR ALVES**, Secretário Municipal de Infraestrutura, INDICANDO a seguinte providência:

DISPONIBILIZAÇÃO DE CAÇAMBAS DE ENTULHO PARA OS BAIRROS DA CIDADE COM O INTUITO DE COMBATER A DENGUE.

JUSTIFICATIVA: Com essa pandemia, há muitas pessoas impossibilitadas de trabalharem, outras sem renda e geralmente estão nas áreas periféricas da cidade. Dados da saúde nos mostram um cenário preocupante, por isso solicito um trabalho emergencial pela Infraestrutura, ou com locação de caçambas para que a população possa realizar a limpeza de seus quintais. Posto isto, esperamos receber o apoio dos Nobres Pares na aprovação dessa propositura, que tem o objetivo atender os anseios da nossa população.

Sala das Sessões, 01/02/2022 - 08:46:39

ADAO EVANDRO PEREIRA LEITE / 99897890106 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1 / 09/09/2022

Assinado Digitalmente